

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 2/2025, de 20 de janeiro de 2025

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO PISO
SALARIAL DO MAGISTÉRIO E DOS
PROFISSIONAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais, sobretudo considerando o Valor Anual por Aluno (VAAF-FUNDEB) divulgado na Portaria Interministerial MEC/Fazenda nº 13/2024, publicada no Diário Oficial da União em 23 de dezembro, apresenta para apreciação e aprovação o seguinte projeto de lei.

Art. 1º. Fica atualizado, no âmbito deste município, o Piso Salarial do Magistério Público Municipal e dos profissionais do sistema municipal de educação, para o exercício de 2025, correspondente ao reajuste de 6,27%, considerando o Valor Anual por Aluno (VAAF-FUNDEB) divulgado na Portaria Interministerial MEC/Fazenda nº 13/2024, publicada no Diário Oficial da União em 23 de dezembro.

Art. 2º. As remunerações básicas das classes funcionais serão as constantes no Anexo I desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão a conta da Dotação Orçamentária aprovada para o presente exercício.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros e legais retroativos a 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

Itaporanga, 20 de janeiro de 2025.


AZIF DAVI LEMOS
PREFEITO

MUNICÍPIO DE ITAPORANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

NÍVEIS DE PROMOÇÃO	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R\$)										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NÍVEL 1	4 016,28	4 156,85	4 302,34	4 452,92	4 608,77	4 770,08	4 937,03	5 109,83	5 288,67	5 473,78	5 665,36
NÍVEL 2	4 417,91	4 572,53	4 732,57	4 898,21	5 069,65	5 247,09	5 430,74	5 620,81	5 817,54	6 021,16	6 231,90
NÍVEL 3	4 859,70	5 029,79	5 205,83	5 388,03	5 576,62	5 771,80	5 973,81	6 182,89	6 399,30	6 623,27	6 855,09
NÍVEL 4	5 345,67	5 532,77	5 726,41	5 926,84	6 134,28	6 348,98	6 571,19	6 801,18	7 039,22	7 285,60	7 540,59

TABELA PARA REMUNERAÇÃO DE PROFESSOR DE NÍVEL MÉDIO:

NÍVEIS DE PROMOÇÃO	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R\$)										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NÍVEL 1	3 650,82	3 778,60	3 910,85	4 047,73	4 189,40	4 336,03	4 487,79	4 644,86	4 807,43	4 975,69	5 149,84
NÍVEL 2	4 015,90	4 156,46	4 301,93	4 452,50	4 608,34	4 769,63	4 936,57	5 109,35	5 288,18	5 473,26	5 664,83
NÍVEL 3	4 417,49	4 572,10	4 732,13	4 897,75	5 069,17	5 246,59	5 430,23	5 620,28	5 816,99	6 020,59	6 231,31
NÍVEL 4	4 859,24	5 029,31	5 205,34	5 387,53	5 576,09	5 771,25	5 973,25	6 182,31	6 398,69	6 622,65	6 854,44

TABELA PARA REMUNERAÇÃO DE OUTROS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - N. SUPERIOR

NÍVEIS DE PROMOÇÃO	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R\$)										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NÍVEL 1	4 001,04	4 141,08	4 286,01	4 436,02	4 591,29	4 751,98	4 918,30	5 090,44	5 268,61	5 453,01	5 643,86
NÍVEL 2	4 401,14	4 555,18	4 714,62	4 879,63	5 050,41	5 227,18	5 410,13	5 599,48	5 795,47	5 998,31	6 208,25
NÍVEL 3	4 841,26	5 010,70	5 186,08	5 367,59	5 555,46	5 749,90	5 951,14	6 159,43	6 375,01	6 598,14	6 829,07
NÍVEL 4	5 325,38	5 511,77	5 704,68	5 904,35	6 111,00	6 324,89	6 546,26	6 775,38	7 012,51	7 257,95	7 511,98

TABELA PARA REMUNERAÇÃO DE OUTROS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - N. MÉDIO - PROF. LEIGO

NÍVEIS DE PROMOÇÃO	PROGRESSÃO EM CLASSES OU GRAUS - VALORES EM REAL (R\$)										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
NÍVEL 1	2 399,09	2 483,06	2 569,97	2 659,91	2 753,01	2 849,37	2 949,09	3 052,31	3 159,14	3 269,71	3 384,15
NÍVEL 2	2 639,00	2 731,36	2 826,96	2 925,91	3 028,31	3 134,30	3 244,00	3 357,54	3 475,06	3 596,68	3 722,57
NÍVEL 3	2 902,90	3 004,50	3 109,66	3 218,50	3 331,14	3 447,73	3 568,40	3 693,30	3 822,56	3 956,35	4 094,83

Itaporanga, 20 de janeiro de 2025.

AZIF DAVI LEMOS
AZIF DAVI LEMOS
PREFEITO